

de Chamamento Público nº 19/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto: DF CULTURAL, instituída conforme Edital de Chamamento Público nº 19/2022, constante no Processo nº 00150-00004630/2022-44, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de número 144, de 02 de agosto de 2022, página 91, torna público o resultado DEFINITIVO de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes, bem como dos recursos interpostos:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro	96030203	17	Classificada	
2º	Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental, Social e Cultural – IBRASC	96030333	15	Classificada	
3º	Companhia Voar Arte Para Infância e Juventude – VOAR	96030513	14	Classificada	
4º	Instituto Vida Brasil de Desenvolvimento – VIBRAS	96030308	13	Classificada	
5º	Associação Carnavalesca Bloco Afro Obará	96030469	13	Classificada	
6º	Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil- AMABRA	96929660	13	Classificada	
7º	Lente Cultural	96030405	12	Classificada	
8º	Associação de Defensores de Culturas Regionais – ADCR	96030094	10	Classificada	
9º	Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior – DANMS	96030173	06	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6
10º	Instituto de Ações Socioculturais – INAS	96030354	06	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6
11º	LUMIART	96030428	05	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO

PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população do Distrito Federal, para participar da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 19 de novembro de 2022, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal - Complexo da PCDF s/n SPO 23 A, Brasília - DF.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal - Complexo da PCDF s/n SPO 23 A, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: ppcub@seduh.df.gov.br.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo ao qual se referem e serem enviadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ppcb@seduh.df.gov.br, até a data da Audiência Pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 54/2022

Processo SEI nº 00220-00002017/2022-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição 924 (novecentos e vinte e quatro) unidades de ÁGUA. Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, sendo o valor unitário de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (89971799), do Documento de Oficialização de Demanda (85092208), da Solicitação de Compras 2449/2022 (85395307), da respectiva Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2191/2022 (85549043). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.172,32 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2022NE00561, no valor de R\$ 6.172,32 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), emitida em 10/10/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 20/10/2022 a 17/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022 PROCESSO Nº 00391-00014562/2021-81. PARTES: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de renovação/atualização do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, ArcGIS. VALOR: R\$ 4.996.850,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais), sendo empenhado o valor de R\$ 1.509.605,56 (um milhão, quinhentos e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00676 a 679. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 e 3.3.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: THULIO CUNHA MORAES, Presidente Substituto, e pela Contratada: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00002556/2022-49. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 26.667,43 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor do Banco de Brasília- BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, referente às despesas afetas à Nota Fiscal nº 00000.3576 (90406074), emitidas no dia 29 de dezembro de 2021, pelos serviços prestados de operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF, pelo Banco de Brasília- BRB. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.126.6207.2557.2637, Fonte 123, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 00401-00000770/2022-62 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 Retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2022: ONDE SE LÊ: "...LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 6 a 10, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61...", LEIA-SE: "...LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA, situada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, Número 200, Módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba, São Paulo - SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03..."; 2.2 Alterar a Cláusula Sexta do Contrato "Da Dotação Orçamentária". DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9630; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100; Valor: R\$ 1.018.350,00 (um milhão, dezoito mil trezentos e cinquenta reais) e UO: 48901; Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9629; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 320; Valor: R\$ 3.646.350,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral; e pela CONTRATADA: IVAN FELIZ DA NOBREGA e AUGUSTO ROSA FILHO, Diretores.